

B) 30.
PROP.
DES
DIAPE
DAF
DIEONT
SEONT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2021

PROPOSTA N.º 03/2021/DES-DIAPE

Realizada em 17/2021

DELIBERAÇÃO N.º 53/2021

ASSUNTO: **Apoio Financeiro aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito da Ação Social Escolar - Visitas de Estudo, para o ano 2020/2021**

As visitas de estudo são uma das estratégias que mais estimula os alunos dado o carácter motivador que constitui a saída do espaço escolar.

Esta estratégia favorece a aquisição de conhecimentos, facilita a socialização e facultava a interligação entre teoria e prática. Constitui um bom complemento para desenvolver os conteúdos programáticos, tornando-os mais significativos.

Neste âmbito o Município de Setúbal visando a dignificação e a promoção do trabalho educativo e pretendendo pugnar pela elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem, apoia financeiramente, os agrupamentos de escolas do concelho, para a realização de visitas de estudo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto e feita a recolha de informação junto dos agrupamentos de escolas relativamente aos alunos a frequentar as escolas do 1.º ciclo do ensino básico, que beneficiam do 1.º e 2.º escalão do abono de família, apresenta-se no quadro os valores dos apoios financeiros referentes a visitas de estudo.

Agrupamentos de Escolas	N.º alunos 1.º ciclo		
	Escalão 1	Escalão 2	Valor
Azeitão	70	65	2050,00 €
Barbosa du Bocage	130	94	2965,00 €
Sebastião da Gama	128	98	3540,00 €
Lima de Freitas	69	52	1900,00 €
Luísa Todi	178	148	5040,00 €
Ordem de Sant'Iago	307	144	7580,00 €
Total	882	601	23075,00 €

Assim, propõe-se:

1 - Que seja aprovado o apoio financeiro aos agrupamentos de escolas para a realização de visitas de estudo, no valor total de 23075,00 € (vinte e três mil e setenta e cinco euros), no uso das competências da Câmara Municipal definidas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Dec. Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - A verba tem cabimento na classificação orçamental na rubrica 09 04050108 plano 2020 A8.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

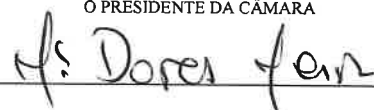


APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75'13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2021/02/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0901	slgomes	2021/02/11	1088	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020/2021 - PROPOSTA N.º 03/2021/DES/DIAPE - \ ALÍNEA U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras
ORGÂNICA : 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS
PLANO : 2002 A 8
Outras Actividades
Transf.Esc.p/material desga./Visitas Estu. e Desp. Funcionamento

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
65.222,50
A CABIMENTAR
23.075,00
SALDO APÓS CABIMENTO
42.147,50

EXTENSO

VINTE E TRÊS MIL E SETENTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/02/11

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAM

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __